

OFÍCIO CIRCULAR Nº **01/2018** – UNICON/GECON

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

Aos Ilmos. Senhores

Gestores dos Órgãos Estaduais das Administrações Direta e Indireta
N/ Estado

Assunto: Orientações sobre contabilização da Folha de Pagamento do Poder Executivo.

Senhor Gestor,

CONSIDERANDO que a legislação disciplina que os empenhos da Folha de Pagamento dos órgãos estaduais das administrações direta e indireta do Poder Executivo é responsabilidade dos seus respectivos gestores, por serem autoridades competentes para emissão daqueles documentos;

CONSIDERANDO que a Unidade de Controle Contábil-UNICON está contabilizando mensalmente os empenhos da Folha de Pagamento em conformidade com os arquivos recebidos pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no intuito de automatizar os registros e dar mais fidedignidade e transparência;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento contábil do balancete do mês de Abril/2018, bem como do primeiro quadrimestre de 2018, cujas informações servirão de suporte para confecção do Demonstrativo de Despesa com Pessoal do Poder Executivo, no Relatório de Gestão Fiscal-RGF;

CONSIDERANDO a necessidade de solucionar pendências relativas à contabilização da Folha de Pagamento do exercício 2017, e sendo a Unidade de Controle Contábil-UNICON responsável por dar orientações e sanar quaisquer dúvidas relacionadas aos registros contábeis:

Solicitamos:

- 1) Comparecimento dos servidores das Unidades Gestoras com atribuições relacionadas à execução orçamentária, financeira e contábil da Folha de Pagamento à reunião dia **10 de maio de 2018**, às 9 horas, no Auditório Francisca Trindade - Escola Fazendária, para orientações relativas à Folha de Pagamento;
- 2) Providências junto à Secretaria Estadual de Planejamento- SEPLAN quanto à disponibilização de orçamento suficiente para contabilização das despesas supracitadas.

Atenciosamente,



Ricjardeson Rocha Dias

Diretor da Unidade de Controle Contábil